



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 23 de Agosto de 2023 às 10:16 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-49422023, **Código de Validação:** 67525F5AE9.



DESPACHO-DG - 49422023

(relativo ao Processo 31692023)

Código de validação: 67525F5AE9

Assunto: Registro de Preços - Aquisição de material de consumo

Interessado (a): Coordenadoria de Administração

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio da requisição nº 344326, no qual a **Coordenadoria de Administração/CAD**, solicita de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, para contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo e limpeza, cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no novo Termo de Referência, no valor total estimado de R\$ 2.008.309,20 (dois milhões, oito mil, trezentos e nove reais e vinte centavos), conforme [MEMORANDO Nº 12 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1 - CONSUMO E EXPEDIENTE 12-07.2](#)

Vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, [DESPACHO-SAF – 25702023](#), nos seguintes termos:

‘Considerando [DESPACHO-CPL - 4522023](#), onde informa que **houve o aumento do valor estimado da contratação**, em função de pedido de **esclarecimento/impugnação**, encaminhem-se os autos para conhecimento e deliberação acerca da solicitação de autorização de abertura de processo licitatório, visando registro de preços, para contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo e limpeza, cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no **novo Termo de Referência**, no valor total estimado de **R\$ 2.008.309,20 (dois milhões, oito mil, trezentos e nove reais e vinte centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Administração a partir do MEMORANDO Nº 17 - TERMO DE REFERÊNCIA - CONSUMO HIGIENE E LIMPEZA - INTERIOR, TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1 - CONSUMO E EXPEDIENTE 12-07.2 e demais documentos.’

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica da Administração para análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de abertura do processo licitatório.

Torno sem efeito o [DESPACHO-DG – 45172023](#).

assinado eletronicamente em 23/08/2023 às 10:16 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL